



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 0015/2018

Destitui da função gratificada a Ouidora do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte- Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-RN nº 41/2012;

CONSIDERANDO a Reformulação Administrativa do quadro de pessoal desta regional, bem como tratar-se de cargo de livre nomeação e livre exoneração.

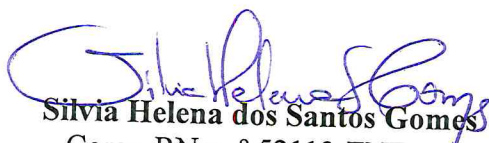
RESOLVE:


Art. 1º- Destituir a empregada público **Sáskia Coutinho Barros**, Jornalista, da Função Gratificada de Ouidora do Coren-RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Ciente, 15/01/18
Saskia Coutinho Barros*

Natal/RN, 15 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária